

Ofício nº1.720/2023/GS/SEMUS/PMV

Viseu/PA, 14 de dezembro de 2023.

A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL VISEU/PA

Vossa Senhoria

NILCE MARIA SOUSA MONTEIRO

Presidente da CPL VISEU/PA

Assunto: Solicitação de 1º Termo de Aditivo de Prazo – Contrato nº626/2022/CPL – Pregão Eletrônico nº053/2022 – SRP de Eventual e Futura Aquisição de Cilindros para Gás Oxigênio Medicinal e Aquisição de Recarga de Oxigênio Medicinal para Atender as Necessidades da Secretaria e Fundo Municipal de Saúde de Viseu/PA.

Senhora Presidente,

Apraz em cumprimentá-la, venho através deste solicitar a viabilização de 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº626/2022/CPL, referente ao Pregão Eletrônico nº053/2022/SRP, empresa Contratada J SOUSA & S LUZ COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ nº02.031.420/0001-60, cujo objeto é Eventual e Futura Aquisição de Cilindros para Gás Oxigênio Medicinal e Aquisição de Recarga de Oxigênio Medicinal para atender as necessidades da Secretaria e Fundo Municipal de Saúde de Viseu.

O Aditamento do Termo de Contrato com prorrogação de prazo se faz necessário até a conclusão de novo processo licitatório, elaborado por esta Secretaria Municipal de Saúde, que está em fase de conclusão. Este termo de prorrogação visa manter o pleno funcionamento dos serviços em saúde, no que tange, aos pacientes de riscos da Média Complexidade e Atenção Básica. A falta de cilindros e recarga de oxigênio medicinal pode comprometer a saúde dos pacientes, causando transtornos sem precedentes.

Considerando os fatores demonstrados acima, percebe-se que tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual, motivo pelo qual solicito, após oitiva da Procuradoria Jurídica, autorize a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

Por fim, sob o ponto de vista legal, o art. 57, § 1, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso em epigrafe poderão chegar a 60 (sessenta) meses, no entanto, pedimos o prazo de prorrogação por mais 90 (noventa) dias.

Atenciosamente,



KATIANE SARRAT D. MARQUES
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 005/2023